



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 06/2026

- NORMA DE CONTROLO INTERNO DA JUNTA DE FREGUESIA-

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Coruche, em reunião realizada no dia 14 de Janeiro de 2026, foi unanimemente deliberado, aprovar, a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia, nos termos da legislação em vigor.

A Norma de Controlo Interno estabelece os princípios, métodos e procedimentos de controlo aplicáveis à actividade da Junta de Freguesia, visando assegurar a legalidade, a regularidade e a boa gestão administrativa, financeira e patrimonial.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 16 de Janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas